

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DA COMPANHIA FEDERAL DE FUNDIÇÃO**

PROCESSO Nº 0141112-22.2018.8.19.0001

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2019, às 14h (quatorze horas), no Auditório do Novotel Botafogo, situado na Praia de Botafogo, nº 330, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, o Escritório Nascimento & Rezende Advogados, representado por seu sócio, Dr. Bruno Galvão S.P. de Rezende, nomeado Administrador Judicial nos autos do Processo nº 0141112-22.2018.8.19.0001, em curso perante o d. Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no exercício da função de Presidente do Conclave, após a sua apresentação, encerrou a fase de credenciamento dos credores, que teve início às 13h (treze horas) do mesmo dia. Ato contínuo, utilizando-se da prerrogativa do art. 37 da Lei nº 11.101/2005, designou o credor Banco Bradesco S/A, representado pela Dra. Thaissa Ferreira de Almeida, para compor a mesa na função de secretário. O Administrador Judicial ainda registrou a necessidade de dois credores de cada classe votante, para assinar a ata da assembleia a ser lavrada ao final do conclave. Informou, por fim, que se encontravam disponíveis para consulta, cópias dos seguintes documentos: instrumentos de mandato outorgados para representação na Assembleia de Credores; edital de convocação, publicado na forma do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005; relação dos credores, publicada nos autos do processo de Recuperação Judicial; Plano de Recuperação Judicial. Em seguida, o Administrador Judicial declarou não instalada a Assembleia Geral de Credores nesta primeira convocação, após verificar e informar que não foi atingido o quórum de instalação previsto no artigo 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005, inviabilizando a instalação da Assembleia, na esteira da disposição contida no Edital de Convocação. Os números de credores e créditos presentes foram lidos e disponibilizados para os presentes. Em seguida, o **Administrador Judicial informou aos presentes que a próxima assembleia realizar-se-á, em segunda convocação, no dia 05/04/2019, às 14h, com credenciamento a partir das 13h, no mesmo local, a ser instalada com qualquer número de credores e créditos, nos termos da Lei nº 11.101/2005 e do Edital de Convocação regularmente publicado.** Ato contínuo, lavrou-se a presente ata que foi lida e aprovada pela unanimidade dos credores presentes, solicitando que a advogada da recuperanda, Dra. Juliana Hoppner Bumachar

CLASSE III – CREDOR QUIROGRAFÁRIO

Duma Rompel da Silva Paes Frigo

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS METALICOS DO ESPÍRITO
SANTO

CLASSE III – CREDOR QUIROGRAFÁRIO

Walter Gomes da Silva

MG SILVA METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CLASSE IV – CREDOR ME/EPP

o

PREVIA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.

(credor se negou a assinar a ata)

CLASSE IV – CREDOR ME/EPP



Laudo de Credenciamento

Assembleia Geral de Credores - Companhia Federal de Fundição

Rio de Janeiro, 29/03/2019

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **74** / Total de Presentes: **15**

20.27% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **2.631.386,86** / Total do valor dos Presentes: **846.894,44**

32.18% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **108** / Total de Presentes: **13**

12.04% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **13.002.241,01** / Total do valor dos Presentes: **5.570.406,20**

42.84% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **24** / Total de Presentes: **2**

8.33% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **195.896,67** / Total do valor dos Presentes: **46.582,62**

23.78% dos valores Presentes